

PORTARIA Nº 298/2025

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurusada, Srª. **KARINE LUCERO CARVALHO**, com cargo de *Assistente Social*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária, a contar de 12/09/2025, com vencimento em 12/09/2026, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 22.09.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento